



DECRETO Nº 03768/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 157.974,81 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	429	EMPAB	148	66.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430	EMPAB	148	75.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	432	EMPAB	148	16.974,81
TOTAL DE CRÉDITOS				157.974,81

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	157.974,81
TOTAL DE RECURSOS	157.974,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88 VII, par. 1º da LRF, inciso da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e certifico.

Borda da Mata, 26 / 10 / 2017

Nome: *Carolina m. Trotta*
RG: *Carolina Mendes Trotta*
MASP 2489- Aux Adm